



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 19/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 15/2022, deflagrador do certame, **TORNA PÚBLICO** que, a consulta aos locais de aplicação da prova objetiva de seleção do referido concurso estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a partir das datas constantes nos itens **3** e **4** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação do seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva de seleção, para os candidatos inscritos para modalidade de ingresso por provimento, terá duração de **6 horas** e será aplicada no dia **18 de junho de 2023**, às **8 horas** (horário local).

2 A prova objetiva de seleção, para os candidatos inscritos para modalidade de ingresso por remoção, terá duração de **6 horas** e será aplicada no dia **25 de junho de 2023**, às **14 horas** (horário local).

3 O candidato inscrito para **modalidade de ingresso por provimento** deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a partir do dia **9 de junho de 2023**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico acima mencionado.**

4 O candidato inscrito para **modalidade de ingresso por remoção** deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a partir do dia **16 de junho de 2023**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico acima mencionado.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe, instituição responsável pela execução do concurso, recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital, bem como não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **19** do Edital n. 15/2022, e suas alterações, e neste edital.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 29/05/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7234945** e o código CRC **BFF60F6F**.

